



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 23 de abril de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 869

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 022, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.04 ENSINO SUPERIOR

113	3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO ESTUDANTE	FINANCEIRO	A	78.000,00
	12/03/2025	Credito Suplementar			78.000,00
	Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024				

Total Unidade Executora	78.000,00
-------------------------	-----------

Total Unidade Orçamentária	78.000,00
----------------------------	-----------

Total Órgão	78.000,00
-------------	-----------

Total Geral	78.000,00
-------------	-----------

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 12 de março de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 023, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 224.921,73 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 224.921,73 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DO FUNDEB

2896	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		47.000,00
	12/03/2025	Credito Suplementar		47.000,00
	Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024			

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DO FUNDEB

2029	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000,00
	12/03/2025	Credito Suplementar		42.000,00
	Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024			

Total Unidade Executora	89.000,00
-------------------------	-----------

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR

2417 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	87.057,56
12/03/2025 Credito Suplementar	87.057,56
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	87.057,56
Total Unidade Orçamentária	176.057,56

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL
 Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1824 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12/03/2025 Credito Suplementar	2.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	2.000,00
Total Unidade Orçamentária	2.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.10 GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER
 Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTES E LAZER

118 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
12/03/2025 Credito Suplementar	15.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	15.000,00
Total Unidade Orçamentária	15.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

138 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
12/03/2025 Credito Suplementar	5.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	5.000,00
Total Unidade Orçamentária	5.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO

183 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	16.218,19
12/03/2025 Credito Suplementar	16.218,19
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO

184 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	645,98
12/03/2025 Credito Suplementar	16.218,19
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	16.864,17
Total Unidade Orçamentária	16.864,17

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.16 GERENCIA DE CULTURA
 Unidade Executora...: 02.16.01 DEPTO DE CULTURA

2975 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
12/03/2025 Credito Suplementar	10.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	10.000,00
Total Unidade Orçamentária	10.000,00
Total Órgão	224.921,73
Total Geral	224.921,73

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DO FUNDEB



1 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	89.000,00
12/03/2025 Redução de Credito	89.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	89.000,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR	
2414 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	87.057,56
12/03/2025 Redução de Credito	87.057,56
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	87.057,56
Total Unidade Orçamentária	176.057,56
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL	
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2021 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
12/03/2025 Redução de Credito	2.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	2.000,00
Total Unidade Orçamentária	2.000,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.10 GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER	
Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
119 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000,00
12/03/2025 Redução de Credito	5.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.10 GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER	
Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
120 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
12/03/2025 Redução de Credito	5.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	

Unidade Orçamentária: 02.10 GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER	
Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
121 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12/03/2025 Redução de Credito	5.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	15.000,00
Total Unidade Orçamentária	15.000,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
144 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
12/03/2025 Redução de Credito	5.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	5.000,00
Total Unidade Orçamentária	5.000,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.16 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade Executora...: 02.16.01 DEPTO DE CONVENIOS	
2976 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
12/03/2025 Redução de Credito	10.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.16 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade Executora...: 02.16.01 DEPTO DE CONVENIOS	
2971 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	16.218,19
12/03/2025 Redução de Credito	16.218,19
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.16 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade Executora...: 02.16.01 DEPTO DE CONVENIOS	
2972 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	645,98



12/03/2025 Redução de Crédito Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	645,98
Total Unidade Executora	26.864,17
Total Unidade Orçamentária	26.864,17
Total Órgão	224.921,73
Total Geral	224.921,73

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 12 de março de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 128, DE 15 DE ABRIL DE 2025

DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO ALEXANDRE JONATHAN DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta no requerimento protocolado sob o nº 2025/4/1951, nesta data, tendo-o sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, **a pedido**, a partir desta data, o funcionário público municipal **ALEXANDRE JONATHAN DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.295.829-SSP/SP, admitido pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 057, de 28 de fevereiro de 2014, para o emprego público efetivo de **Motorista**, Cód. 20-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de Motorista, Cód. 20-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 15 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 129, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR ALEXANDRE JONATHAN DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que o Senhor **Alexandre Jonathan da Silva**, portador do RG nº 40.295.829-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Coveiro**, Cód. 48-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, inclusive a Lei Municipal nº 019/2025, **classificado em 3º lugar, com 84,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o Senhor **ALEXANDRE JONATHAN DA SILVA**, RG nº 40.295.829-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **COVEIRO**, Cód. 48-EPE, a partir de 16 de abril de 2025, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.850,73 (mil e oitocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 16 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 001/2024

Edital de convocação de candidata habilitada para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital n° 001/2024, e diante do pedido de desistência formulado pela candidata aprovada em 39º lugar, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG n°	Total de Pontos	Class.
ADRIANA APARECIDA BERTOLINI MENGALI	456662960	46,00	40º

A candidata deverá comparecer entre os dias **28 e 30 de abril de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munida de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital n° 001/ 2024;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Inscrição no PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência;
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 23 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

